

Resolução Nº. 017/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária dia 11 de agosto de 2021.

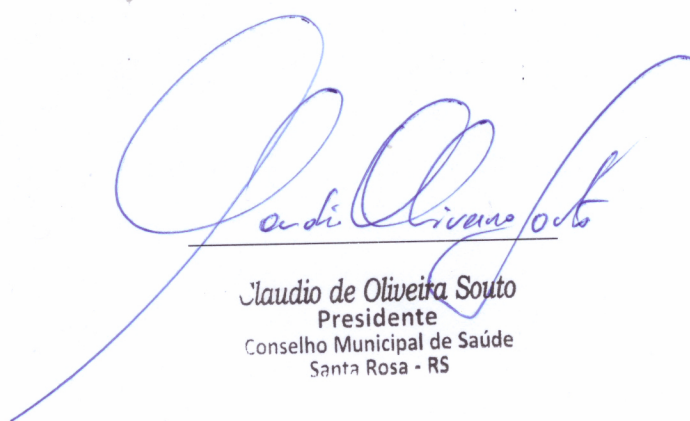
Resolve:

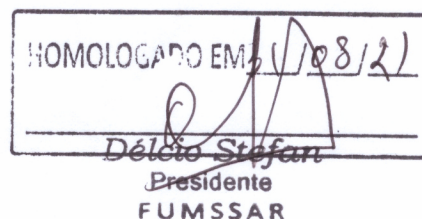
Artigo 1 - Aprovar a Prestação de Contas referente ao 65º Trimestre do Programa "Nota Fiscal Gaúcha" no valor de R\$ 4.632,68 (Quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) do Hospital Vida e Saúde.

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 23 de agosto de 2021.


Claudio de Oliveira Souto
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS

HOMOLOGADO EM 21/08/21

Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR